PORTARIA N.º 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar ao Servidor ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, matrícula 008, cargo de Assessor Especial, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2014.

Ver. Paulo Unfer